



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/05 DECRETO LEGISLATIVO Nº 234

Dispõe sobre outorga do prêmio "Placa de Prata".

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 68, de 08 de abril de 1985, alterado pelo Decreto Legislativo nº 159/99, de 10 de maio de 1999, o prêmio "Placa de Prata", à **FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS, filial nº 1 da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 07 de março de 2005.


ROSENEIA A. QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de março de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo